

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024****Processo Administrativo nº 072/2024****Pregão nº 001/2024****Id CidadES 2024.501C2600004.01.0004**

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PNEUMAX LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.814.835/0001-10, estabelecida na Av. Silvio Avidos, nº 1358, Bairro São Silvano, Colatina/ES – E-mail: postopneumax@gmail.com – Telefone: (27) 3721-7888, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor JADSON NICCHIO GALON. Com lastro no art. 75, Inciso IX da Lei Nº 14.133/2021, procedem-se o APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 009/2024 a seguir discriminado, cuja celebração foi autorizada através do Processo Administrativo n.º 072/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrição abaixo:

**1.2.** Reajustar o preço unitário do Diesel S10, alterando o valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos).

**1.3.** O novo valor do preço do Diesel S10 vigorará a partir do dia 28 de abril de 2026, data do pedido do reajuste pela CONTRATADA

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

2.1. O valor deste instrumento é o ACRÉSCIMO de R\$2.522,66 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) no valor do óleo diesel S10, totalizando o valor global de R\$169.922,66 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas do presente apostilamento correrão a conta da Dotação Orçamentária elencada abaixo:

01.101.17.512.0001.2.001 Manutenção de Atividades de Administração Geral

15010000000 Outros recursos não vinculados

339030 Material de Consumo

## **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**

4.1. Mantêm-se as demais disposições do contrato original e, todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina – Estado do Espírito Santo para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Colatina – ES, 03 de junho de 2026.



**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MARCOS GERALDO GUERRA

Contratante

**PNEUMAX LTDA**

JADSON NICCHIO GALON

Contratado

ANEXO ÚNICO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024

Órgão	Descrição	Quant. Litros contratada	Quant. Litros disponíveis	Valor do litro último aditivo	Valor atual do aditivo	Novo valor	Valor unitário a apostilar	Valor apostilado	Valor após reequilíbrio	Valor total contrato
CONDOESTE	Diesel S10	20.000 litros	7.007,38 litros	R\$ 6,73	R\$47.159,67	R\$7,09	R\$0,36	R\$2.522,66	R\$49.682,33	R\$169.922,66

**OBJETO:** Prestação de serviços de Lote II - Exames laboratoriais e exames de anatomia patológica (biópsia), em conformidade com as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2026), no Estudo Técnico Preliminar (Anexo II-2) e demais anexos do Edital para atendimento aos segurados da CASP-SGP.

**DATA:** 01 de Junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência das partes, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133, de 01/04/2021, suas alterações;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026**  
**EDENCIAMENTO Nº 01/2026.**

São Gabriel da Palha - ES, 01/06/2026.

Cleyton Marques de Olivera  
Superintendente da CASP-SGP

**Protocolo 1807239**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES**  
**CNPJ 02.256.983/0001-57**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONTRATO Nº 15/2026**

**CONTRATADA: CLIMED - CLINICA DE MULTIESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO LTDA**  
**CNPJ: 07.186.391/0001-20**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Lote I - Consulta médica, conforme especialidade, inclusive procedimentos clínicos e exames específicos a serem executados na própria clínica e Lote III - Exames do tipo diagnósticos por imagem, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2026), no Estudo Técnico Preliminar (Anexo II-2) e demais anexos do Edital para atendimento aos segurados da CASP-SGP.

**DATA:** 01 de Junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência das partes, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133, de 01/04/2021, suas alterações;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026**  
**CRENCIAMENTO Nº 01/2026.**

São Gabriel da Palha - ES, 01/06/2026.

Cleyton Marques de Olivera  
Superintendente da CASP-SGP

**Protocolo 1807247**

**Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE**

**Termos**

**II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**Nº 009/2024**

**Processo Administrativo nº 072/2024**  
**Pregão nº 001/2024**

**Id CidadES 2024.501C2600004.01.0004**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratada:** PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.814.835/0001-10.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis a serem utilizados nos veículos do CONDOESTE - óleo diesel S10 e gasolina comum.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 75, Inciso IX.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$169.922,66 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Data de Assinatura:** 03/06/2026

**Protocolo 1806579**

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário**  
**Guandu - Cim Guandu**

**Termos**

**TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU**  
**Nº08/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU:**  
**Nº 111/2026.**

**ID CidadES/Contratação: Nº**  
**2026.501C2600008.09.0008.**

O Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **COMERCIAL GLÍCIALTDA-ME - CNPJ nº: 36.004.034/0001-00, no valor global de R\$ 2.164,82 (Dois mil, cento**